



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chicco



INDICAÇÃO Nº **IND 7229 /2016**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L T D O
Em. 0604/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a ascensão da segurança pública mediante a efetivação de maior número de policiais nos arredores do campus da Universidade de Brasília em Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a ascensão da segurança pública mediante a efetivação de maior número de policiais nos arredores do campus da Universidade de Brasília em Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Ceilândia/DF, no campus da Universidade de Brasília, em 30 de março, estudantes reivindicaram a intensificação da segurança pública nos arredores do campus.

Os problemas advindos da criminalidade se agravam em todo o Distrito Federal, acarretando uma diminuição na sensação de segurança à toda a população. A região convive com crescentes índices de violência sem dispor de segurança pública suficiente. Os estudantes relatam que sofrem constantes assaltos nos arredores do campus da Universidade e nos pontos de ônibus próximos ao local. Diante disso, reivindicam o aumento do efetivo de policiais, bem como a intensificação das rondas na área, para garantir maior segurança aos alunos.

Portanto, encaminho a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade, a fim de proclamar o bem estar da região.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2016.

CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7229 /2016

Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/04/2016 14:11
21107
P




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7229/2026
Folha Nº 02 Paulo